



ATO DO PRESIDENTE Nº 482, DE 1999

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, art. da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 12 da Lei 8.112/90 e art. 47 da Resolução 036/91 e, ainda, tendo em vista o que consta no processo nº 1010/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por dois anos, a contar do dia 02/10/99, o prazo de validade do concurso público realizado pelo CESPE/UnB, para preenchimento de vagas do cargo de Assistente Legislativo, categoria profissional Técnico de Segurança.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 1999.


Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente